



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026

Autoriza o Prefeito Municipal de Ourém a ausentar-se do Município para cumprimento de missão oficial internacional no Município de Ourém, Portugal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 38, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 080/2026-GAB, de 27 de maio de 2026, por meio do qual o Prefeito Municipal solicita autorização para ausentar-se do território nacional pelo período de 14 (quatorze) dias, de 17 a 30 de junho de 2026, para cumprimento de missão oficial no Município de Ourém, Portugal;

CONSIDERANDO que a missão institucional tem como objetivo principal a assinatura do Acordo de Geminação entre os Municípios de Ourém/PA e Ourém/PT, visando ao fortalecimento das relações históricas, culturais, administrativas e institucionais entre as cidades irmãs;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Ourém, Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior, a ausentar-se do Município no período de 17 a 30 de junho de 2026, para cumprimento de missão oficial internacional no Município de Ourém, Portugal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém/PA, 01 de junho de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento o Ofício nº 080/2026-GAB, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do qual solicita autorização legislativa para ausentar-se do Município no período de 17 a 30 de junho de 2026, em razão de missão oficial ao Município de Ourém, Portugal.

A agenda institucional possui como objetivo principal a assinatura do Acordo de Geminação entre os Municípios de Ourém, Estado do Pará, Brasil, e Ourém, Portugal, instrumento que oficializará e consolidará as relações de cooperação entre os dois municípios, fortalecendo os vínculos históricos, culturais, administrativos e institucionais já existentes.

Além da solenidade de assinatura do referido acordo, a missão compreenderá visitas institucionais, reuniões e demais compromissos oficiais relacionados à implementação das ações decorrentes da geminação, visando ao desenvolvimento de futuras parcerias e projetos de interesse comum.

Diante da relevância institucional da missão e dos benefícios esperados para o Município de Ourém, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Ourém/PA, 01 de junho de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO

1º Secretário

WALBER LUENITON DE NEGREIROS

2º Secretário